DIÁRIO OFICIAL

RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

Assinado de forma digital por BETHANIA DOS SANTOS REZENDE:03915091103
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=VALID, ou=AR DIGITALSAFE, cn=BETHANIA DOS SANTOS REZENDE:03915091103

PODER EXECUTIVO

Prefeito de Rondonópolis	José Carlos Junqueira de Araújo
Vice Prefeito	Ubaldo Barros
Secretário de Governo	Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Procurador Geral do Município	Anderson Flávio de Godoi
Secretário de Administração	Leandro Junqueira de Pádua Arduini
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	Ronivalter de Souza
Secretário de Finanças	Rodrigo Silveira Lopes
Secretário de Receita	Valdecir Feltrin
Secretário de Transporte e Trânsito	Rodrigo Metello de Oliveira
Secretário de Habitação e Urbanismo	Paulo José Correia
Secretário de Infraestrutura	Nívia Calzolari
Secretária de Desenvolvimento Econômico	Milton Luiz de Araújo
Secretário de Agricultura e Pecuária	Gládston Alves Moureira (Interino)
Secretário de Meio Ambiente	João Fernando Copetti Bohrer
Secretária de Educação	Carmem Garcia Monteiro
Secretária de Saúde	Izalba Diva de Alburquerque Oliveira
Secretário de Promoção e Assistência Social	Marcia Ferreira de Pinho Rotili
Secretário de Esporte e Lazer	Jailton Nogueira de Souza
Secretário de Cultura	Humberto de Campos
Secretário de Gestão de Pessoas	Argemiro José Ferreira de Souza
Gestor de Gabinete de Apoio à Segurança Pública	Mara Gleibe R. C. da Fonseca (Interina)
Gestor de Gabinete de Comunicação Social	João Ribeiro de Alencar Neto
Unidade Central de Controle Interno - UCCI	José Fabricio Roberto
Diretor Executivo do SERV SAÚDE	Jacilene Santos Silva
Diretor SANEAR	Terezinha Silva de Souza
Diretor CODER	José Severino da Silva Neto
Diretor Executivo do IMPRO	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Editora do DIORONDON	Bethânia dos Santos Rezende

DIORONDON ELETRÔNICO

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensas Oficiais - Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias,1000- Vila Aurora - fone (66) 3411-5704 - CEP 78.740-020 - Rondonópolis - Mato Grosso
Orgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de 28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.420 de 08 de outubro de 2014. Orgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município
Diário Oficial
Home page:www.rondonópolis.mt.gov.br

DECRETO Nº 8.353, 04 DE OUTUBRO DE 2017.

Dispõe sobre alterar o inciso I do Art. 1º do Decreto nº 8.311, de 14 de agosto de 2017 CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DO FETHAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial o disposto na Lei Municipal nº 9.367 de 03 de agosto de 2017...

DECRETA:

Art. 1° Fica alterada a redação do inciso I do Art. 1º, referente ao Decreto nº 8.311, de 14 de agosto de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1°...

....

I. ***01 (um) Representante do Sindicato de Produtores Rurais de Rondonópolis;***
Titular: *Osvaldo Luiz Rubin Pasqualotto*
CPF: 381.508.160-20.

....

Art. 2º As demais disposições do Decreto nº 8.311, de 14 de agosto de 2017, permanecem inalteradas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 05 de outubro de 2017;
102º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e publicado no DIORONDON.

PORTARIA Nº 22.585, DE 03 DE OUTUBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, SHARISY DE BARROS do cargo em comissão de Agente Administrativo do Programa de Saúde da Família – PSF CAIC, nomeada pela Portaria n.º 16.733, de 05 de maio de 2014 - Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/10/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 03 de outubro de 2017;
102º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.

PORTARIA Nº 22.586, DE 03 DE OUTUBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, ELIZETE FERREIRA ROCHA do cargo em comissão de Auxiliar de Serviços Diversos do Programa de Saúde da Família – PSF Jardim Atlântico, nomeada pela Portaria n.º 10.886, de 20 de julho de 2009 - Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 04/10/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 03 de outubro de 2017;
102º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.

PORTARIA Nº 22.587, DE 03 DE OUTUBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, ANA MARIA LINO do cargo em comissão de ENFERMEIRA do Programa de Saúde da Família – PSF, nomeada pela Portaria n.º 15.434, de 04 de junho de 2013 - Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 09/10/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 03 de outubro de 2017;
102º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.

PORTARIA Nº 22.588, DE 03 DE OUTUBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear THAIS CORINA NUNES DE CAMPOS para exercer o cargo em comissão de Odontóloga do Programa de Saúde da Família – PSF Cidade de Deus, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/10/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 03 de outubro de 2017;
102º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.

PORTARIA Nº 22.589, DE 03 DE OUTUBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear MARIANA ROBERTA SILVA LOBO para exercer o cargo em comissão de Psicóloga do Núcleo de Apoio a Saúde da Família - NASF, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/10/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 03 de outubro de 2017;
102º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.

PORTARIA Nº 22.590, DE 03 DE OUTUBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear DANILO PRUDENCIO OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Agente Administrativo do Programa de Saúde da Família – PSF Santa Clara, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/10/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 03 de outubro de 2017;
102º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.

PORTARIA Nº 22.591, DE 03 DE OUTUBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear UEMERSON ALVES DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Técnico de Enfermagem do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/10/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 03 de outubro de 2017;
102º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.

PORTARIA Nº 22.592, DE 04 DE OUTUBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear BRUNA LORRAYNE BATISTA AMÂNCIO para o cargo em comissão de Assistente de Gabinete, vinculada à Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03/10/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 04 de outubro de 2017;
102º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.

PORTARIA Nº 22.593, DE 06 DE OUTUBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

CONSIDERANDO a Portaria n.º 1.928, de 02 de outubro de 2017, expedida pelo Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - Mato Grosso (IMPRO).

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder o benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO NO EFETIVO EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES DO MAGISTÉRIO, COM A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO A SRA. **SOLANGE CECÍLIA KANIESKI**, portadora do RG nº. 1109904-6 SJSP/MT e CPF/MF n.º 632.173.339-34 matrícula funcional n.º 30392-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no efetivo cargo de Docente da Educação Infantil ou Docente do Ensino Fundamental. Nível: DOC30H; Referência: 8-8 e Classe: 13C.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/10/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 06 de outubro de 2017;
102º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.

PORTARIA Nº 22.594, DE 06 DE OUTUBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, FERNANDO FERREIRA SILVA BECKER do cargo em comissão de Assessor Administrativo e Jurídico, nomeado através da Portaria n.º 20.995, de 18 de janeiro de 2017 - Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03/10/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 06 de outubro de 2017;
102º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.

PORTARIA Nº 22.595, DE 06 DE OUTUBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

R E S O L V E:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 22.582, de 02 de outubro de 2017, que nomeia LUIZ OSCAR BINHA MAGALHÃES para exercer o cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Eventos Estudantis, vinculado à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/10/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 06 de outubro de 2017;
102º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.

PORTARIA Nº 22.596, DE 06 DE OUTUBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, LUIZ OSCAR BINHA MAGALHÃES do cargo em comissão de Gerente de Complexo Esportivo, nomeado pela Portaria n.º 21.910 de 09 de maio de 2017 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/10/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 06 de outubro de 2017;
102º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.

PORTARIA Nº 22.597, DE 06 DE OUTUBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear LUIZ OSCAR BINHA MAGALHÃES para o cargo em comissão de Gerente de Núcleo de Apoio aos Eventos Estudantis, vinculado à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 03/10/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 06 de outubro de 2017;
102º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.

PORTARIA Nº 22.598, DE 06 DE OUTUBRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe são conferidas...

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, ELIONAI MARQUES DOS SANTOS BATISTA do cargo em comissão de Auxiliar de Serviços Diversos da Família, nomeada pela Portaria n.º 18.543, de 01 de julho de 2015 - Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/10/2017.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 05 de outubro de 2017;
102º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA

PORTARIA Nº 021/2017, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017.

Dispõe sobre a Nomeação de Fiscal de Contrato de N° 151/2017, manutenção preventiva e corretiva de veículos, com a Empresa Rondiesel Peças e Serviços Ltda., lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e dá outras providências.

JOÃO FERNANDO COPETTI BOHRER, Secretário Municipal de Meio Ambiente de Rondonópolis - Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os Servidores abaixo relacionados, para serem: Fiscal e substituto, respectivamente, na ausência de um o outro, do contrato de N° 151/2017, de manutenção corretiva e preventiva de veículos, com a Empresa Rondiesel Peças e Serviços Ltda., utilizado na frota da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

SERVIDORES	MATRÍCULA
ERNALDO CARNEIRO DE ALMEIDA	1556175
PAULO ROBERTO DA SILVA PEDROSO JUNIOR	1555962

Art. 2º - Esta Portaria terá validade até 03 de Setembro de 2018.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOÃO FERNANDO COPETTI BOHRER
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA

DECISÃO FINAL SOBRE OS PEDIDOS DE LIÇENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE ÀS PERÍCIAS MÉDICAS REALIZADAS NO DIA 09/10/2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	**MAT.**	**NOME**	**CARGO**	**PERÍODO/MOTIVO**
1180/2017	1302302	Lauracy Rosa Ferreira	Analista Instrumental	**01 dia** – no dia **05/10/2017** – **Licença Médica.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	**MAT.**	**NOME**	**CARGO**	**PERÍODO/MOTIVO**
1180/2017	89354	Neide Maria Branco Vilto	Docente	**03 dias** – a partir do dia **02/10/2017 –Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.**
1180/2017	159786	Ivani Maria Oliveira Sanches	Apoio Instrumental	**01 dia** – no dia **04/10/2017** – **Licença Médica.**
1180/2017	109436	Mirian Alcalde Rezende	Docente	**07 dias** – a partir do dia **04/10/2017 –Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.**
1180/2017	88722	Maria de Fatima Lopes Oliveira	Apoio Instrumental	**02 dias** – a partir do dia **05/10/2017 –Licença Médica.**
1180/2017	110493	Ivanildes da Silva Dias	Apoio Instrumental	**01 dia** – no dia **06/10/2017** – **Licença Médica.**
1180/2017	1555438	Monica Eunice Werner	Docente	**05 dias** – a partir do dia **06/10/2017 –Licença Médica.**
1180/2017	13650	Neuza de Souza Mendes	Docente	**01 dia** – no dia **06/10/2017** – **Licença Médica.**
1180/2017	169781	Nilda Carbone Mesquita	Assistente de Desenvolvimento Educacional	**01 dia –** no dia **06/10/2017** – **Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	**MAT.**	**NOME**	**CARGO**	**PERÍODO/MOTIVO**
1180/2017	1551613	Valeria Teixeira Martins	Técnico de Enfermagem	**120 dias** – a partir do dia **04/10/2017 –Licença Maternidade/INSS.**
1180/2017	85928	Antonio Anselmo Vanni de Souza	Técnico Instrumental	**30 dias** – a partir do dia **07/10/2017** – **Prorrogação de Licença Médica.**

Rondonópolis, 09 de outubro de 2017.

JOSYANE GONÇALVES DO PRADO GENARI
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA

PERÍCIA MÉDICA DE RETORNO AO TRABALHO
Código de Publicação: 1185/2017

De acordo com o Parecer Médico proferido em 06/10/2017 pela médica perita Dra. Maria Helena Lemos V. Cabette - CRM/MT 2176, a servidora **Adailza Lacerda**, matrícula nº **115576,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **encontra-se apta a retornar ao trabalho a partir do dia 06/10/2017**.

Rondonópolis, 09 de outubro de 2017.

JOSYANE GONÇALVES DO PRADO GENARI
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA

DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LIÇENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE À PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 09/10/2017.

ENCAMINHAMENTO AO INSS
Código de Publicação: 1184/2017

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
MAT.	**NOME**	**CARGO**	**PERÍODO/MOTIVO**
1551605	Ireny Oliveira da Silva	Docente do Ensino Fundamental	• Concedidos **15 dias de Licença Médica** de competência do município, no período de **03/10/2017 a 17/10/2017.** • Encaminhada ao INSS a partir do dia **18/10/2017**, para avaliação e decisão médico-pericial quanto ao requerimento do benefício auxílio-doença.

Rondonópolis, 09 de outubro de 2017.

JOSYANE GONÇALVES DO PRADO GENARI
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO PRESENCIAL N.º 79/2017.

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 08:00 horas do dia 25 de outubro de 2017**, na sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração - Prefeitura, localizada à Avenida Duque de Caxias, n.º1.000, Bairro Vila Aurora, procedendo a abertura dos envelopes n.ºs 01 e 02, contendo: proposta comercial e documentos de habilitação, respectivamente, para o seguinte objeto: ***aquisição de material esportivo destinado as escolas da rede municipal de ensino fundamental,*** conforme edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico **www.rondonopolis.mt.gov.br** opção: **Licitação**, ou no endereço acima citado, horário das 12:00 às 18:00 horas, telefone para contato (66) 3411-5739, Departamento de Compras/Licitação.

Rondonópolis-MT., 09 de outubro de 2017.

José Edilson Gonçalves
Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

RELAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS

N.° CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARIA	PERÍODO	DOTAÇÃO
411/2017	VITORIA CRISTINE PANHO	815,19	SEC ADMINI	01/06/2017 A 02/10/2017	02150011
RESCISÃO CONTRATUAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1314/2017, A PARTIR DO DIA 02/10/2017.					

Rondonópolis/MT, 09 de Outubro de 2017.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS – IMPRO

PORTARIA Nº 1.929 DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTO INTEGRAL AO SRA. MARLON TEIXEIRA CAMPOS.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e ...

CONSIDERANDO a disposição legal do artigo 71, inciso III da Constituição Federal de 1988; artigo 47, inciso III da Constituição do Estado de Mato Grosso**;**

CONSIDERANDO tratar-se de servidor efetivo de acordo com a Portaria do Executivo Municipal nº 2.154, de 10/03/1993, que dispõe sobre a nomeação do Sr. **MARLON TEIXEIRA CAMPOS,** para o Cargo de Médico, aprovado em concurso público municipal com efeitos a partir da data de 10/03/1993.

CONSIDERANDO a Resolução Normativa do TCE/MT nº 001/2009, de 17 de fevereiro de 2009 do TCE e suas alterações.

CONSIDERANDO como tempo de contribuição a Certidão expedida pelo **Impro - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis sob o nº 569/2017** o período de: 10/03/1993 a 09/09/2017 – totalizando: **8.950 dias**, correspondente a 24 (vinte e quatro) anos, 06 (seis) meses e 10 (dez) dias, e a inda a Certidão expedida pelo **INSS - Instituto Nacional do Seguro Social sob o nº 10001070.1.00109/17-1** o período de: 01/05/1987 a 09/03/1993, totalizando **2.134 dias**, correspondente a 05 (cinco) anos, 10 (dez) meses e 09 (nove) dias, que somados totalizam **11.084 dias,** correspondentes a 30 (trinta) anos, 04(quatro) meses e 14 (quatorze) dias;

CONSIDERANDO a instrução e análise do Processo de nº 2017.03.25730P pela Gerência de Benefícios Previdenciários do Impro de acordo com a legislação em vigor;

CONSIDERANDO o laudo médico da Junta Médica Oficial do Município de Rondonópolis, reconhecendo a incapacidade do Servidor para o Serviço Público a partir de 10/09/2017;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder o benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, e os proventos com a integralidade da última remuneração de contribuição ao Sr. **MARLON TEIXEIRA CAMPOS**, portador do RG nº MG-559.779 SSP/MG, expedida em 15/07/1996, CPF/MF de nº 177.136.926-49, Título de Eleitor nº 017310061872 – zona 010 – seção 0244, PIS/PASEP nº 1.702.918.258-6, efetivo no cargo de Especialista em Saúde, Perfil: Médico, Nível: ESPCSAUDE, Referência: 10, Classe: MEDESP, matrícula nº 30597-1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde de Rondonópolis – MT.

Artigo 2º - Estabelecer de acordo com o disposto no Artigo 40, §1º, I com redação dada pela EC nº 41, de 19/12/2003, combinada com o art 6º-A da EC 41/2003 acrescentado pela EC 70/2012; artigo 122 da Lei Orgânica Municipal; artigos 12,I,"a",12-A e 14 da Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005 alterada pela Lei 8.416 de 09/04/2015; e laudo médico pericial, até posterior deliberação;

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a data de 10/09/2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis (MT), 02 de outubro de 2.017.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
Diretor Executivo

Registrada neste Instituto e publicada por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial do Município, na data supra

FÁBIO SANDRO LEMOS DE LIMA
Gerente de Benefícios

WELLINGTON DE MOURA PORTELA
Gerente de Administração

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS – IMPRO

PORTARIA Nº 1.932 - DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE DE FORMA VITALÍCIA A SRA. ELIÂNIA FRANCISCA DE SOUZA BIUDES.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e...

CONSIDERANDO a disposição legal do Artigo 71, inciso III da Constituição Federal de 1988; Artigo 47, inciso III da Constituição do Estado de Mato Grosso**;**

CONSIDERANDO a Certidão de Óbito matrícula de ordem nº 065292 01 55 2017 4 00068 166 0014519 59, lavrada no dia 26 de setembro de 2.017, no 2º Oficio de Registro Civil - Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, aonde consta o assento do óbito do Sr. **MIGUEL AMARAL BIUDES VILLAR**, falecido em: 04/08/2017;

CONSIDERANDO tratar-se de Servidor efetivo em atividade nomeado pela Portaria do Executivo Municipal nº 3.569, de 08/08/1996, para o cargo de Operador de Computador;

CONSIDERANDO o Processo de Pensão Por Morte, instruído pela Gerência de Benefícios Previdenciários do IMPRO via dos Autos de nº 2017.07.25752P;

CONSIDERANDO a Resolução Normativa nº 001/2009, de 17 de fevereiro de 2009 do TCE/MT e suas alterações;

CONSIDERANDO a condição dos requerentes como dependente do segurado de acordo com artigo 7º, inciso I, parágrafo 1º e artigo 8º da Lei Municipal nº 4.614/2005l;

CONSIDERANDO a Certidão de Tempo de Contribuição do Impro de nº 571/2017, referente ao período de: 08/08/1996 a 04/08/2017 – 7.667 dias, ou seja: 21 (vinte e um) anos, 00 (zero) mês e 02 (dois) dias como Servidor estatutário e com contribuição previdenciária ao Impro de acordo com artigo 3º e artigo 4º da Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder o benefício de **PENSÃO POR MORTE,** de forma vitalícia, na qualidade de cônjuge a Sra. **ELIÂNIA FRANCISCA DE SOUZA BIUDES,** nascida em 14/09/1972, identificada pela Certidão de Casamento de matricula nº 065292 01 55 2014 2 00092 067 0007534 21, no Oficio de Registro Civil - Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, portadora do CPF/MF nº 630.385.441-91, RG nº 847 231 SSP/MT, na proporção de 100% (cem por cento) do valor mensal do benefício de Pensão por Morte**,** face ao óbito do Ex-Servidor Público Municipal em atividade, o Sr. **MIGUEL AMARAL BIUDES VILLAR,** ocorrido em 04/08/2017, portador do RG nº 16.101.848 SSP-SP, CPF/MF nº 045.159.208-55, encontrava-se no cargo efetivo de Técnico Instrumental, Perfil: Assistente Administrativo, Nível: TEC.INST, Referencia: 8, matrícula nº 86479-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde;

Artigo. 2º - Estabelecer de acordo com o disposto no Artigo 40, parágrafo 7º, inciso II da Constituição Federal de 1988 com redação dada pela EC.41, de 19/12/2003; Artigo 7º, inciso I, parágrafo 1º; Artigo 8º; Artigo 30, inciso II; Artigo 31, inciso II da Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005 com redação dada pela Lei Municipal nº 7.813, de 30/08/2013;

Artigo. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a data de 27/09/2017 – data do requerimento de acordo com Artigo 31, inciso II da Lei Municipal de nº 4.614, de 25/08/2005 com redação dada pela Lei Municipal nº 7.813, de 30/08/2013, até posterior deliberações;

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis (MT), 02 de outubro de 2017.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
Diretor Executivo

Registrada neste Instituto e publicada por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial do Município, na data supra

FÁBIO SANDRO LEMOS DE LIMA
Gerente de Benefícios

WELLINGTON DE MOURA PORTELA
Gerente de Administração

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS – IMPRO

PORTARIA Nº 1.933 - DE 02 DE OUTUBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO A SRA. EDNA MIRANDA SERAFIM SILVA.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e ...

CONSIDERANDO a disposição legal do artigo 71, inciso III da Constituição Federal de 1988; artigo 47, inciso III da Constituição do Estado de Mato Grosso**;**

CONSIDERANDO tratar-se de servidora efetiva de acordo com o Decreto do Executivo Municipal de nº 1.250, de 15/04/1981, que dispõe sobre a nomeação da Sra**. EDNA MIRANDA SERAFIM,** para o Cargo de Auxiliar Administrativo I, aprovado em concurso público municipal, com efeitos a partir da data de 03/02/1981;

CONSIDERANDO como tempo de contribuição a Certidão expedida pelo **Impro - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis sob o nº 572/2016** o período de: 03/02/1981a 05/10/2017, totalizando: 13.394 dias, correspondente a 36 (trinta e seis) anos, 08 (oito) meses e 14 (quatorze) dias, e ainda a Certidão expedida pelo **Instituto Nacional do Seguro Social sob o nº 10001070.1.00130/13-8** o período de: 02/05/1980 a 02/02/1981, totalizando 271 dias, correspondente a 00 (zero) anos, 09 (nove) meses e 01 (um) dia, que somados totalizam 13.665 dias, correspondentes a 37 (trinta e sete) anos, 05(cinco) meses e 10 (dez) dias.

CONSIDERANDO a instrução e análise do Processo de nº 2017.04.25495P pela Gerência de Benefícios Previdenciários do Impro, seguindo a Resolução Normativa do TCE/MT nº 001/2009, de 17/02/2009, na sua 4º versão do Manual de Triagem.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO a Sra. **EDNA MIRANDA SERAFIM SILVA**, portadora do RG nº 0123383-1 SSP/MT, expedida em 16/04/2004, CPF/MF de nº 229.970.671-20, Título de Eleitor nº 0035 9470 1805 – zona 045 – seção 0110, PIS/PASEP nº 1.700.884.376-1, efetiva no cargo de Técnico Instrumental, Perfil: Assistente Administrativo, Nível: NETECINST, Referencia: 12, Classe 110019, matrícula nº 110019-1, lotada na Secretaria Municipal de Receita;

Artigo 2º - Estabelecer de acordo com a Emenda Constitucional nº 47/2005 no seu artigo 3º, incisos I, II, III e parágrafo único; Lei Orgânica Municipal no seu artigo 122; Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005 e suas alterações, no seu artigo 3º, artigo 95, incisos I, II, III e parágrafo único; até posterior deliberação;

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, obtendo seus efeitos a partir da data de **06/10/2017**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis (MT), 02 de outubro de 2.017.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
Diretor Executivo

Registrada neste Instituto e publicada por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial do Município, na data supra

FÁBIO SANDRO LEMOS DE LIMA
Gerente de Benefícios

WELLINGTON DE MOURA PORTELA
Gerente de Administração

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS – IMPRO

EXTRATO DE CONTRATOS/CONVÊNIOS FIRMADOS

OUTUBRO DE 2017	
TERMO:	**CONTRATO PARA CONCESSÃO DE EMPRESTIMOS, MEDIANTE CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO – Nº 001/2017**
EMPRESA:	COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSÃO DA REGIÃO SUL DE MATO GROSSO – SICOOB SUL
CNPJ/MF:	05.247.312/0001-18
VIGÊNCIA:	05/10/2017 A 04/10/2022
OBJETO:	ESTABELECER AS CONDIÇÕES GERAIS E DEMAIS CRITÉRIOS A SEREM OBSERVADOS PELA COOPERATIVA SICOOB SUL E PELA CONSIGNANTE, A FIM DE QUE SEJAM EFETUADAS OPERAÇÕES DE CREDITO CONSIGNADO AOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CONSIGNANTE PELO SICOOB, MEDIANTE A CONSIGNAÇÃO, AVERBAÇÃO E O REPASSE DOS VALORES DESCONTADOS EM FOLHA DE PAGAMENTO DOS TOMADORES PELA CONSIGNANTE E COOPERATIVA SICCOB SUL, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.
TERMO:	**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 08/2017**
EMPRESA:	AGENDA ASSESSORIA, PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA LTDA
CNPJ/MF:	00.059.307/0001-68
DOT.ORÇAMENTÁRIA:	04.001.09.122.4010.2116.3.3.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ
VIGÊNCIA:	09/10/2017 A 08/04/2018
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CENSO PREVIDENCIÁRIO PARA APRIMORAMENTO DA GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DE DADOS CADASTRAIS, FUNCIONAIS E FINANCEIROS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS ATIVOS, INATIVOS, PENSIONISTAS E DEPENDENTES, AFASTADOS E EXONERADOS, VINCULADOS AO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS/MT – IMPRO.
VALOR GLOBAL:	R$ 137.900,00
BASE LEGAL	LEI FEDERAL 8.666/93.

Rondonópolis – MT, 09 de Outubro de 2017.

WELLINGTON DE MOURA PORTELA
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO

CODER - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

CONTRATOS CELEBRADOS MÊS DE SETEMBRO DE 2017

CONTRATO	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR	VIGÊNCIA	PROC. LICITATÓRIO
031/2017	BOM JESUS ENGENHARIA LTDA ME	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE LABORATÓRIO DE ANALISE DE SOLO EM GERAL, ACOMPANHAMENTO, CONTROLE E ORIENTAÇÃO DE TRABALHABILIDADE DE SOLO E SEUS ÍNDICES DE COMPACTAÇÃO, PARA ATENDER A DEMANDA DA CODER	R$ 117.000,00	18/09/2017 17/09/2018	PP – 038/2017
032/2017	CRISTO REI COMÉRCIO DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL – ÓLEO DIESEL S10 PARA ATENDER A DEMANDA DOS VEÍCULOS DA FROTA DA CODER.	R$ 27.750,00	25/09/2017 24/09/2017	PP – 040/2017
033/2017	EXTRACAL EXTRAÇÃO E COMERCIO DE AREIA LTDA	AQUISIÇÃO DE MATERIAL BASICO PARA CONSTRUÇÃO CIVIL - AREIA LAVADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SETOR DE OBRAS DA CODER.	R$ 280.000,00	25/09/2017 24/09/2017	PP – 041/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CELEBRADOS MÊS DE SETEMBRO DE 2017

CONTRATO	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR	VIGÊNCIA	PROC. LICITATÓRIO
007/2017 – "A"	MUDAR COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO FERRAMENTAS EPI'S LTDA	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) EM GERAL PARA USO DOS FUNCIONÁRIOS DA CODER	R$ 224.000,00	14/09/2017 13/09/2018	PP – 037/2017
007/2017 – "B"	E. C. SILVA ARAUJO COMERCIO EIRELI ME	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) EM GERAL PARA USO DOS FUNCIONÁRIOS DA CODER	R$ 1.570.000,00	14/09/2017 13/09/2018	PP – 037/2017

Rondonópolis – MT, 06 de outubro de 2017.

JOSÉ SEVERINO DA SILVA NETO
DIRETOR PRESIDENTE

KATIENE INÁCIO SALOMÃO
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

EM BRANCO